



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

---

**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS**

**FLASH**

**9801**

**Presidente da Mesa Diretora:** José Marcos Martins de Freitas

**Espécie:** Resolução

**Categoria:** Título de Cidadão Honorário

**Autoria:** Wilton Afonso Dias Soares

**Data:** 17/09/2019

**Descrição Sumária:** RESOLUÇÃO Nº 32, de 22/10/2019. Concede o Título de Cidadão Honorário de Montes Claros ao Senador Carlos Alberto Dias Viana.

**Controle Interno – Caixa:** 70.5

**Posição:** 32

**Número de folhas:** 06

---

RESOLUÇÃO

Nº 32/2019

Especie: PR  
Categoria: Cidadão Honorário  
CX: 78.5  
Ordem: 32  
Nº fls: 04



23.10.2019

## Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 31/2019

AUTOR:

Ver. Wilton Afonso Dias Soares

ASSUNTO:

Concede Título de Cidadão Honorário ao Senador Carlos  
Alberto Dias Viana.

### MOVIMENTO

- 1 - Entrada em 17/09/2019
- 2 - Comissão Especial.
- 3 - *APROVADO EM ÚNICA EM. 22.10.2019*
- 4 -
- 5 -
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -



Câmara Municipal de Montes Claros  
Gabinete vereador Wilton Dias

AS  
COMISSOES  
17/09/19  
M. P. S.

31

RESOLUÇÃO Nº ---/2019

**Concede Título de Cidadão Honorário**

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova e, por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

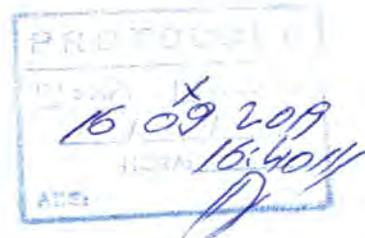
**Art. 1º** - Fica outorgado ao Carlos Alberto Dias Viana (**SENADOR CARLOS VIANA**), traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados a Montes Claros e região, contribuindo sobremaneira para seu progresso e desenvolvimento.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 16 de setembro de 2019

  
Wilton Afonso Dias Soares  
Vereador

Wilton Dias  
Vereador



31

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
 A COMISSÃO DE  
 DE 20

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
 A COMISSÃO = ESPECIAL  
 EM 17 DE SETEMBRO DE 2019  
 [Signature]

Somos pela aprovação.  
 [Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
 APROVADO EM DISCUSSÃO POR  
 Uaiça  
 EM 22 DE OUTUBRO DE 2019  
 PRESIDENTE



Câmara Municipal de Montes Claros  
Gabinete vereador Wilton Dias

## Vereador Wilton Dias homenageará o Senador Carlos Viana

### Curriculum

Carlos Alberto Dias Viana Carlos tem 56 anos, sendo 23 deles dedicados ao jornalismo em televisão, rádio, jornais e revistas. Casado, tem dois filhos e dois netos.

Jornalista profissional, especialista em Estratégia pelo CEPEAD/UFMG. Professor universitário com passagens pela PUC-MG, UNI-BH e Newton Paiva.

Antes de formar em jornalismo, atuou durante seis anos como representante em Minas Gerais da Lufthansa-Linhas Aéreas Alemãs.

Foi também editor-chefe do National-Brazilian Newspaper, em Nova Jersey, Estados Unidos.

Apresentador de telejornal na Record Minas até junho de 2018. Âncora do programa Plantão da Cidade, com especial no quadro "Conversa de Redação", na rádio Itatiaia de Belo Horizonte, até dezembro de 2018.

Senador por Minas Gerais, eleito em outubro de 2018, com mais de 3,5 milhões de votos.

vereadorwiltondias@gmail.com -  wiltondiasmoc

 vereadorwiltondias -  99102-7153

*Educação deve nos ajudar a pensar e não nos ensinar a obedecer.*



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº 32, de 22 de Outubro de 2019

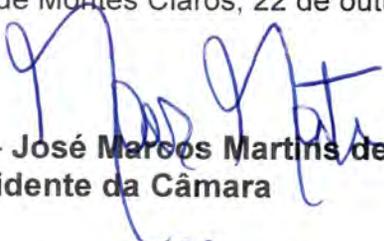
Concede Título de Cidadão Honorário

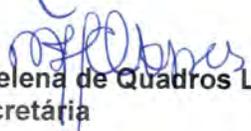
A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova e, por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica outorgado ao **sr. Carlos Alberto Dias Viana (Senador Carlos Viana)**, o Título de **Cidadão Honorário**, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados a Montes Claros e região, contribuindo para seu progresso e desenvolvimento.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 22 de outubro de 2019

  
**Vereador – José Marcos Martins de Freitas**  
**Presidente da Câmara**

  
**Vereadora – Maria Helena de Quadros Lopes**  
**1ª Secretária**

## Certidão de Publicação

Certifico, nos termos do Art. 86, da L.O.M. que a(s)  
**Resolução nº 32, de 22/10/19**  
foi (foi) afixado(a) no Quadro de Avisos localizado no final  
do 2º. piso do edifício sede da Câmara Municipal de  
Montes Claros, em **24/10/19**, para se tomar  
público(a).

Por ser verdade, firmo a presente.

Montes Claros-MG, **24 de outubro**, de **2019**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS MG  
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO-CMI

RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019/CMI

Resultado do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019/CMI cujo objeto é selecionar projetos de Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, regularmente constituídas, com sede ou instalações no Município de Montes Claros, para a celebração de Termo de Fomento com o Conselho Municipal do Idoso e a Administração Pública Municipal, para fins de atendimento de pessoas idosas, com idade igual ou superior a 60 (sessenta anos), nos termos do artigo 1º do Estatuto do Idoso.

ENTIDADE	RESULTADO				Pontuação Média	Classificação
	PONTOS					
ASSOCIAÇÃO PRESENTE DE APOIO A PACIENTES COM CÂNCER -PADRE TIÃOZINHO	90	95	90	75	<b>87,50</b>	1ª
CENTRO FEMININO DE LONGA PERMANÊNCIA - LAR DAS VELHINHAS	90	90	90	70	<b>85,00</b>	2ª
ASILO SÃO VICENTE DE PAULO	90	75	80	80	<b>81,25</b>	3ª
CASA DA TERCEIRA IDADE SANTA ANA	85	83	80	70	<b>79,50</b>	4ª

Montes Claros – MG, 23 de Outubro de 2019.

Conselho Municipal do Idoso de Montes Claros - CMI

Aos dias 23 do mês de Outubro de 2019 às 9:00 horas reuniram-se a comissão eleitoral e candidatos a conselheiros indicados pelas associações para representar seus respectivos polos, na sala de reunião da casa da cidadania conforme edital publicado no diário oficial do município no dia 30/08/2019. Conforme regimento interno do CMDRS o presidente da comissão eleitoral Robson Damião representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, cumpriu com todos apresentou os demais membros da comissão eleitoral para Assembleia e em seguida deu início aos trabalhos parabenizando a todos os presentes. Falou que tiveram 75 Indicações. Conforme ART. IV no inciso G do edital alguns nomes já são consideradores titulares, onde foi usado critério de desempate, totalizando 23 titulares e 20 suplentes que são eles:

**REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:**

- **Representante do Setor P.1:**  
Titular: Maria Francisca Coelho Veloso  
Suplente: Ivânia Aparecida Soares da Rocha
- **Representante do Setor P.2:**  
Titular: Sebastião Soares Ramos  
Suplente: Antônia Maria Fernandes dos Santos  
Titular: Jail Ramos Batista  
Suplente: Almene de Cássia de Carvalho Santos
- **Representante do Setor P.3:**  
Titular: Antônio Martins Freitas  
Suplente: Wilhas Ferreira
- **Representante do Setor P.4:**  
Titular: Patrícia Araújo Fujii  
Suplente: João Pereira dos Reis
- **Representante do Setor P. 5:**  
Titular: Mariza Elana Silva Souza  
Suplente: Osvaldo Lopes de Souza  
Titular: Reinaldo Barbosa da Silva  
Suplente: Robson P. de Brito
- **Representante do Setor P. 6:**  
Titular: José Romildo Fonseca  
Suplente: Eranildo Gonçalves
- **Representante do Setor P. 7:**  
Titular: Luiza Maria de Jesus  
Suplente: Herlaine Rodrigues Soares  
Titular: José Juvarez Costa  
Suplente: Juvarez Silva Souto
- **Representante do Setor P. 8:**  
Titular: José Galo Pereira dos Santos  
Suplente: Ademar de Barros Bicalho  
Titular: Lufane Leite Fonseca  
Suplente: Lucimere Ferreira Costa  
Titular: Geraldo Cláudio Figueiredo  
Suplente: Jofasa Ferreira Cruz
- **Representante do Setor P. 9:**  
Titular: José Otávio Lopes  
Suplente: Elzeida de Souza Amorim Oliva
- **Representante do Setor P. 10:**  
Titular: Lúcia Figueira Gonçalves  
Suplente: José Ideu Alves Pimenta  
Titular: Elzete Ferreira Rias  
Suplente: Elizabeth de Souza Amorim Oliva
- **Representante do Setor P. 11:**  
Titular: Adenilson Leite dos Santos  
Titular: Nilson Leite Fonseca  
Suplente: Antônio Vidofran Alvares Sindaev

Titular: Guilherme Ribeiro Sampaio  
Suplente: Walderiz Alves Leite  
- **Representante do Setor P. 12:**  
Titular: João Damasio Frota de Paula Pinto  
Suplente: Maria Pinheiro  
- **Representante do Setor P. 13:**  
Titular: Carlos Roberto P. Pratos  
- **Representante do Setor P. 14:**  
Titular: Naiara Oliveira Silva  
Suplente: Marina de Cássia Oliveira  
Titular: Elcio Galdeira Mota  
Suplente: Reney Gonçalves Lima

**Prefeitura Municipal de Montes Claros**

**Aviso de Licitação  
Processo Nº 544/2019  
Pregão Presencial Nº 251/2019**

Objeto: contratação de sociedade empresária ou unipessoal especializada na prestação de serviços de segurança, com equipe de profissionais, uniformizados, desarmados e portando detectores de metais, para atender a Secretaria de Cultura do Município de Montes Claros-MG.  
Dia da Licitação: 13/11/2019 - Horário: 15h00min  
Local: Sala de Reunião nº 01 da CPLJ situada à Av. Cula Mangabeira, 211- B. Centro / Montes Claros-MG Local: Sala de Reunião nº 01 da CPLJ situada à Av. Cula Mangabeira, 211- B. Centro / Montes Claros-MG  
O Edital está disponível no endereço eletrônico: <https://licitacoes.montesclaros.mg.gov.br/licitacoes>.

Montes Claros, 23 de outubro de 2019.  
Glennnda Santos Cardoso  
Pregoeira

**Prefeitura Municipal de Montes Claros**

**Aviso de Licitação  
Processo Nº 562/2019  
Pregão Presencial Nº 258/2019**

Objeto: Aquisição de acetileno e oxigênio (gases industriais) para serem utilizados na oficina mecânica da Gerência de Transportes da Secretaria de Planejamento e Gestão do Município de Montes Claros-MG.  
Dia da Licitação: 14/11/2019 - Horário: 10h00min  
Local: Sala de Reunião nº 01 da CPLJ situada à Av. Cula Mangabeira, 211- B. Centro / Montes Claros-MG Local: Sala de Reunião nº 01 da CPLJ situada à Av. Cula Mangabeira, 211- B. Centro / Montes Claros-MG  
O Edital está disponível no endereço eletrônico: <https://licitacoes.montesclaros.mg.gov.br/licitacoes>.

Montes Claros, 23 de outubro de 2019.  
Glennnda Santos Cardoso  
Pregoeira

**Superintendência de Administração de Estádios e Estabelecimento de Montes Claros - SUPERMOG**

**PORTARIA Nº 04/2019**

**DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO, EM VIRTUDE DO DIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE ESTÁDIOS E ESTABELECIMENTOS DE MONTES CLAROS – SUPERMOG**

O Presidente da Superintendência de Administração de Estádios de Montes Claros – SUPERMOG, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Municipal nº.027, de 08 de Abril de 2010 e do Decreto nº 3563, de 31 de agosto de 2017:

Considerando que o Município de Montes Claros através do Decreto nº 3.911 de 22/10/2019 determinou o ponto facultativo no dia 28 de outubro nas repartições públicas municipais em comemoração ao dia do servidor público.

RESOLVE:  
Art. 1º. Fica decretado PONTO FACULTATIVO, no dia 28 de Outubro de 2019, para os servidores da Superintendência de Administração de Estádios e Estabelecimentos de Montes Claros/MG, em virtude da comemoração do dia dos servidores públicos.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Município de Montes Claros, 24 de outubro de 2019.

Igor Gustavo Dias  
Diretor - Presidente

Vereador- José Marcos Martins de Freitas  
Presidente da Câmara

Vereadora- Maria Helena de Quadros Lopes  
1ª Secretária

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**

**RESOLUÇÃO Nº33 , de 22 de Outubro de 2019**

Concede Título de Cidadão Benemérito

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova e, por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica outorgado ao sr. **Maycon Vinicius Ferreira da Cruz (Nikão)**, o Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados a este município, contribuindo sobremaneira para seu progresso e desenvolvimento.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 22 de outubro de 2.019

Vereador- José Marcos Martins de Freitas  
Presidente da Câmara

Vereadora- Maria Helena de Quadros Lopes  
1ª Secretária

**CÂMARA MUNICIPAL**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**

**RESOLUÇÃO Nº32 , de 22 de Outubro de 2019**

Concede Título de Cidadão Honorário

A Câmara Municipal de Montes Claros –MG aprova e, por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica outorgado ao sr. **Carlos Alberto Dias Viana (Senador Carlos Viana)**, o Título de Cidadão Honorário, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados a Montes Claros e região, contribuindo para seu progresso e desenvolvimento.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 22 do outubro de 2.019